



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 933, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013096/2008-82, resolve:

Autorizar no período de 01.08.2008 a 01.08.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento de **MARIA DA CONCEIÇÃO CLARINDO CAVALCANTE DA SILVA, Assistente Social**, matrícula SIAPE nº 1120092, a fim de cursar Doutorado na área de Políticas Sociais e Práticas do Serviço Social, em São Paulo/SP.


**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 04 / 09 / 08